

[Click Here](#)



A **Carteira de Identidade** ou **RG** (**Registro Geral**) é um documento de identificação civil emitido pelos órgãos de segurança dos Estados da Federação e pelo Distrito Federal. O RG está previsto na Lei N° 7116/83, sendo regulamentado pelo Decreto nº 89.250/83. Onde posso tirar meu RG? Normalmente o RG é expedido pela Secretaria de Segurança Pública mas, dependendo do estado, pode ser retirado em órgãos como o Detran. Outros criaram serviços de integração para facilitar e agilizar o processo, como Vapt Vupt, Poupatempo, entre outros. Preciso agendar para fazer o RG? Depende do local onde for fazer sua solicitação. O ideal é procurar pelas informações corretas com antecedência no próprio órgão. Documentação necessária Para emitir a 1ª via do RG para brasileiros natos, o próprio solicitante deve encaminhar-se ao atendimento, portando: 02 fotografias 3×4, colorida ou preto e branco; (verifique se no seu estado a fotografia é necessária) Cópia e original da Certidão de Nascimento original Cópia e original da Certidão de Casamento CPF A emissão da 1a via do RG para brasileiro naturalizado exige a seguinte documentação: O solicitante deve ser o próprio interessado, ou seja, o brasileiro naturalizado. 02 fotos no tamanho 3×4 Original e cópia do Certificado de Naturalização contendo o número da portaria do Ministério da Justiça Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) caso a Polícia Federal não o tenha recolhido. Carteira Modelo 19 original caso a Polícia Federal não a tenha recolhido. CPF Por sua vez, a emissão da 1ª via do RG para portugueses com título de igualdade deve ser solicitada mediante a apresentação da seguinte documentação: 02 fotos no tamanho 3×4 Original e cópia do Título de Igualdade de Direitos e Deveres ou Certificado de Outorga de Gozo de Direitos Políticos contendo o número da portaria do Ministério da Justiça; Carteira modelo 19 (Azul) CPF A primeira via do RG, também, pode ser solicitada para menores de 16 anos. Inclusive, o documento pode ser solicitado em matrículas e provas de seleção. No atendimento, o menor deve comparecer acompanhado dos pais ou responsáveis munido da documentação listada acima. O responsável, também, deve portar RG original. Entende-se por responsável os pais, guardião, tutor ou acompanhante autorizado judicialmente. Caso o responsável não possa comparecer, o menor deve apresentar seu documento de identificação e formulário de autorização assinado. O tutor ou guardião, por sua vez, deverá apresentar, também, original e cópia do Termo De Guarda ou Tutela original e uma (01) cópia simples. Caso o menor seja emancipado ou casado, não necessitará de tal autorização. Quando devo tirar o RG? A partir do nascimento já é possível tirar o RG, portanto, não há idade mínima para solicitação. Porém, é indispensável que o documento seja solicitado por ser a forma oficial de identificação do cidadão. Por isso, é solicitado em procedimentos, como CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);RG – Carteira de Identidade – Reprodução/Modelo Qual o prazo de validade da Carteira de Identidade? Em regra, o RG não tem prazo de validade determinado como a CNH (Carteira Nacional de Habilitação), por exemplo. Porém em alguns Estados como o Rio de Janeiro o RG tem validade. Além disso, é recomendada a atualização do RG mediante emissão da 2ª via caso o documento esteja em más condições de conservação ou dificulte a identificação do portador através da foto. Preciso pagar para fazer o RG? Não, a primeira via do RG é gratuita, conforme assegurado pela Lei 12.687/2012. No entanto, a segunda via será cobrada em valor que varia conforme o estado. Em quantos dias o RG fica pronto? Normalmente, o RG é entregue em até 15 dias úteis após a solicitação. Porém, o prazo é estipulado pelo órgão onde foi solicitado e depende do volume de requerimentos. Perda, roubo, furto ou extravio do RG A primeira coisa a fazer é registrar um boletim de ocorrência (BO) na delegacia mais próxima. Alguns estados, como Goiás e São Paulo, há implantaram o sistema de registro de ocorrência pela internet. Isso pode ser feito pelo site da Polícia Civil. Como posso tirar a segunda via do RG? A segunda via do RG pode ser solicitada nos seguintes casos: Furto, perda, roubo ou extravio Alteração da foto ou nome do portador por mudança de estado civil Cédula danificada ou em mau estado; Apresentando a documentação acima e quitando a taxa cobrada, o indivíduo já pode solicitar a segunda via de seu RG. Posso pedir isenção da taxa da 2ª via? A solicitação de isenção da taxa da 2ª via depende de cada estado. Os postos de emissão, normalmente, fixam as regras estabelecidas, incluindo, casos de isenção. Viajando para o exterior com a identidade A priori, toda viagem internacional deve ser feita portando passaporte mas, a partir de 2008, cidadãos dos países do Mercosul podem viajar entre eles de posse, apenas, da identidade. A possibilidade ocorre graças ao acordo firmado entre os países que compõem o bloco, facilitando o trânsito entres esses países. Porém, o documento deve ser emitido há menos de dez anos, estar em perfeito estado de conservação e conter foto atual. A regra é válida para os países integrantes do Mercosul, ou seja, Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela, bem como associados (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru). A Carteira de Identidade ou RG (Registro Geral) é um documento de identificação civil emitido pelos órgãos de segurança dos Estados da Federação e pelo Distrito Federal. O RG está previsto na Lei N° 7116/83, sendo regulamentado pelo Decreto nº 89.250/83. Onde posso tirar meu RG? Normalmente o RG é expedido pela Secretaria de Segurança Pública mas, dependendo do estado, pode ser retirado em órgãos como o Detran. Outros criaram serviços de integração para facilitar e agilizar o processo, como Vapt Vupt, Poupatempo, entre outros. Preciso agendar para fazer o RG? Depende do local onde for fazer sua solicitação. O ideal é procurar pelas informações corretas com antecedência no próprio órgão. Documentação necessária Para emitir a 1ª via do RG para brasileiros natos, o próprio solicitante deve encaminhar-se ao atendimento, portando: 02 fotografias 3×4, colorida ou preto e branco; (verifique se no seu estado a fotografia é necessária) Cópia e original da Certidão de Nascimento original Cópia e original da Certidão de Casamento CPF A emissão da 1a via do RG para brasileiro naturalizado exige a seguinte documentação: O solicitante deve ser o próprio interessado, ou seja, o brasileiro naturalizado. 02 fotos no tamanho 3×4 Original e cópia do Certificado de Naturalização contendo o número da portaria do Ministério da Justiça Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) caso a Polícia Federal não o tenha recolhido. Carteira Modelo 19 original caso a Polícia Federal não a tenha recolhido. CPF Por sua vez, a emissão da 1ª via do RG para portugueses com título de igualdade deve ser solicitada mediante a apresentação da seguinte documentação: 02 fotos no tamanho 3×4 Original e cópia do Título de Igualdade de Direitos e Deveres ou Certificado de Igualdade de Outorga de Gozo de Direitos Políticos contendo o número da portaria do Ministério da Justiça; Carteira modelo 19 (Azul) CPF A primeira via do RG, também, pode ser solicitada para menores de 16 anos. Inclusive, o documento pode ser solicitado em matrículas e provas de seleção. No atendimento, o menor deve comparecer acompanhado dos pais ou responsáveis munido da documentação listada acima. O responsável, também, deve portar RG original. Entende-se por responsável os pais, guardião, tutor ou acompanhante autorizado judicialmente. Caso o responsável não possa comparecer, o menor deve apresentar seu documento de identificação e formulário de autorização assinado. O tutor ou guardião, por sua vez, deverá apresentar, também, original e cópia do Termo De Guarda ou Tutela original e uma (01) cópia simples. Caso o menor seja emancipado ou casado, não necessitará de tal autorização. Quando devo tirar o RG, portanto, não há idade mínima para solicitação. Porém, é indispensável que o documento seja solicitado por ser a forma oficial de identificação do cidadão. Por isso, é solicitado em procedimentos, como CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);RG – Carteira de Identidade – Reprodução/Modelo Qual o prazo de validade da Carteira de Identidade? Em regra, o RG não tem prazo de validade determinado como a CNH (Carteira Nacional de Habilitação), por exemplo. Porém em alguns Estados como o Rio de Janeiro o RG tem validade. Além disso, é recomendada a atualização do RG mediante emissão da 2ª via caso o documento esteja em más condições de conservação ou dificulte a identificação do portador através da foto. Preciso pagar para fazer o RG? Não, a primeira via do RG é gratuita, conforme assegurado pela Lei 12.687/2012. No entanto, a segunda via será cobrada em valor que varia conforme o estado. Em quantos dias o RG fica pronto? Normalmente, o RG é entregue em até 15 dias úteis após a solicitação. Porém, o prazo é estipulado pelo órgão onde foi solicitado e depende do volume de requerimentos. Perda, roubo, furto ou extravio do RG A primeira coisa a fazer é registrar um boletim de ocorrência (BO) na delegacia mais próxima. Alguns estados, como Goiás e São Paulo, há implantaram o sistema de registro de ocorrência pela internet. Isso pode ser feito pelo site da Polícia Civil. Como posso tirar a segunda via do RG? A segunda via do RG pode ser solicitada nos seguintes casos: Furto, perda, roubo ou extravio Alteração da foto ou nome do portador por mudança de estado civil Cédula danificada ou em mau estado; Apresentando a documentação acima e quitando a taxa cobrada, o indivíduo já pode solicitar a segunda via de seu RG. Posso pedir isenção da taxa da 2ª via? A solicitação de isenção da taxa da 2ª via depende de cada estado. Os postos de emissão, normalmente, fixam as regras estabelecidas, incluindo, casos de isenção. Viajando para o exterior com a identidade A priori, toda viagem internacional deve ser feita portando passaporte mas, a partir de 2008, cidadãos dos países do Mercosul podem viajar entre eles de posse, apenas, da identidade. A possibilidade ocorre graças ao acordo firmado entre os países que compõem o bloco, facilitando o trânsito entres esses países. Porém, o documento deve ser emitido há menos de dez anos, estar em perfeito estado de conservação e conter foto atual. A regra é válida para os países integrantes do Mercosul, ou seja, Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela, bem como associados (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru). SALESÓPOLIS, SP — Já está disponível em todos os estados brasileiros a CIN (Carteira de Identificação Nacional). Esse novo modelo é mais moderno que o atual RG e passa a ser obrigatório a partir de 2032. Por enquanto, o cidadão ainda pode escolher entre a atual versão ou a mais completa. Um dos diferenciais da nova carteira de identidade é a possibilidade de incluir vários registros em uma única impressão. Isso é, vários documentos do cidadão em uma carteira, o que facilita a apresentação ao ser atendido em diferentes lugares. O que muda na emissão da nova Carteira de Identidade Como foi dito, ao procurar o órgão responsável para a emissão de novo documento de identidade ainda é possível optar por usar o RG. Mas, para quem escolher a nova carteira de identidade serão reservados benefícios como: Um único documento de identificação, agora apenas o CPF que é válido em todos os estados; Versão física (impressa) e digital (disponível no App); O cidadão também pode optar por incluir no mesmo documento: Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Número de Identificação Social (NIS); Cartão Nacional de Saúde; Título Militar e Carteira de Trabalho; Carteira de vacinação; Título de eleitor; Primeira via e renovação são gratuitas; Validade vitalícia para maiores de 60 anos. Quais documentos levar para emitir a nova carteira de identidade? Depois de agendar o seu atendimento no órgão emissor de documento civil do seu estado, o passo seguinte é comparecer com todos os documentos necessários. Na primeira via não há nenhuma cobrança, e o cidadão pode incluir uma série de registros que estão em seu nome. Para isso, é obrigatório comparecer com: Seu RG atual; Certidão de nascimento; ou Certidão de casamento (se for o caso); Todos os documentos que deseja incluir na impressão da CIN, como: registro profissional (ex.: OAB), comprovante de tipo sanguíneo, CNH, comprovante do NIS e outros. Passo a passo para emitir a nova Carteira de Identidade O passo a passo para emissão inclui: Procurar o órgão civil responsável pela emissão de documentos no seu estado; Agendar data e horário para emissão; Comparecer com o seu documento atual, certidão de nascimento e certidão de casamento (caso possua); Também leve todos os demais documentos que deseja incluir na CNI (ex.: registro profissional, carteirainha do SUS, tipo sanguíneo e outros); Tire a foto 3×4 no próprio local onde acontecerá a emissão; Pague a taxa para receber o documento em casa. Nos dois casos, seja do CIN ou do RG, é necessário aguardar a emissão do documento que dura em torno de 5 a 25 dias úteis. Compartilhe: Entrar para comunidade Seguir FDR no Whatsapp Lila Cunha VITÓRIA DA CONQUISTA, BA — A Carteira de Identidade Nacional é o novo documento emitido em todo o país e representa um marco para a sociedade. O novo RG é gratuito e deve trazer mais segurança para os cidadãos. Veja quais os documentos são necessários para a emissão. Veja lista dos documentos obrigatórios para a emissão do novo RG; prazo é por tempo limitado (Imagem: Jeane de Oliveira/ FDR) A Carteira de Identidade Nacional trouxe um padrão único em todo o país, isso significa que o mesmo documento é emitido na Bahia ou em São Paulo. O chamado novo RG tem como principal mudança a extinção do número do documento. A partir de agora o CPF será usado para a identificação do cidadão. Com isso o governo pretende oferecer mais segurança para os cidadãos ao mesmo tempo em que possibilita a unificação dos bancos de dados. Como emitir a Carteira de Identidade Nacional? Todos os cidadãos terão que fazer a troca do documento antigo pelo novo, mas isso poderá ser feito até 2032, para evitar filas é interessante se antecipar e solicitar a emissão bem antes desse prazo. A emissão pode ser feita de forma gratuita, para isso basta procurar o órgão de identificação do seu estado. A partir da emissão do documento físico todos os cidadãos terão acesso liberado a versão digital através do aplicativo oficial. A especialista do FDR, Laura Alvarenga, apresenta os elementos de segurança do novo documento, confira. Documentos necessários para a emissão do novo RG Todo cidadão deverá apresentar os seguintes documentos: CPF; Qualquer documento original contendo CPF ou espelho da Receita Federal; Certidão de Nascimento original; (expedida nos últimos cinco anos); Certidão de Casamento original (expedida nos últimos cinco anos), em geral os estados não aceitam a documento de União Estável; Além disso, o cidadão também poderá solicitar a inclusão de outros documentos, com a CNH, o título de eleitor e até o cartão SUS. Compartilhe: Entrar para comunidade Seguir FDR no Whatsapp Jamille Novaes Quase todas as unidades da federação já estão liberando o novo RG, conhecido como Carteira de Identidade Nacional (CIN). Trata-se de um documento que tem como objetivo unificar todos os dados do cidadão em um único lugar. Mais de 7 milhões de pessoas já solicitaram. De acordo com informações do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, não é necessário pagar nada para obter a sua primeira CIN. Ao menos a primeira retirada do documento é completamente gratuita. A partir da segunda via, os valores podem variar a depender do estado. A nova forma de identificação nacional começou a ser emitida ainda no ano de 2022, sob a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). A nova gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) decidiu manter a grande maioria das mudanças que foram implementadas. São elas: A nova carteira tem um QR Code, que permite verificar a autenticidade do documento e saber se foi furtado ou extraviado, por meio de qualquer smartphone; Tem o mesmo código internacional usado em passaportes, o MIZ. Desta forma, pode ser utilizada como documento de viagem; Pode ser emitida em papel, policarbonato (plástico) ou digital (pelo aplicativo GOV.BR). É válida em todo o território nacional; Se o cidadão esquecer o documento em papel ou plástico, pode apresentar a versão digital no celular. Quais documentos preciso levar? Para emitir a nova carteira de identidade, o cidadão deve procurar a Secretaria de Segurança Pública do seu estado. Logo depois, basta comparecer ao local com alguns documentos pessoais como: certidão de nascimento ou de casamento em formato físico ou digital. Cidadão precisa levar consigo certidão de nascimento ou de casamento. Imagem: Marcello casal jr/ Agência Brasil Como dito, a maioria das unidades da federação já estão emitindo a nova carteira de identidade nacional. O Rio Grande do Sul é o estado que mais tinha registrado solicitações do documento ainda antes da tragédia que fez milhares de gaúchos perderem tudo. Mais de 1 milhão de pessoas estavam coma nova carteira de identidade nacional nas mãos do Rio Grande do Sul. Este número representa cerca de 10% da população gaúcha. Além do Rio Grande do Sul, outros 23 estados e o Distrito Federal também já disponibilizam a nova carteira. Veja na lista abaixo: Acre; Alagoas; Amazonas; Ceará; Espírito Santo; Goiás; Maranhão; Mato Grosso; Mato Grosso do Sul; Minas Gerais; Pará; Paraíba; Paraná; Pernambuco; Piauí; Rio de Janeiro; Rio Grande do Norte; Rio Grande do Sul; Rondônia; Santa Catarina; São Paulo; Sergipe; Tocantins. De acordo com informações do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, o novo RG é sim obrigatório. Isso quer dizer que, de um jeito ou de outro, todos os brasileiros precisarão trocar o seu documento em algum momento para aderir ao novo sistema. Mas isso não quer dizer que você precisa ir correndo até uma sede do governo do seu estado para solicitar esta troca. Isso porque a antiga carteira ainda não perdeu a validade e poderá seguir sendo usada por mais algum tempo. O plano geral do governo federal é aplicar uma mudança gradativa, de modo que o documento poderá ser trocado aos poucos. Em regra geral, os brasileiros terão até o próximo dia 28 de fevereiro de 2032 para realizar a troca do RG. Nos últimos dias, uma polêmica envolvendo o campo sexo ganhou mais força por causa de uma decisão da Justiça do Distrito Federal, que exigiu a retirada desta indicação. A decisão foi vista como uma vitória para a comunidade trans, mas como uma derrota para o governo federal, que prevê problemas jurídicos com esta decisão. Digite sua CIDADE ou ESTADO para mais novidades: Cronograma de Concursos Abertos e Previstos Tags: CINova carteiraR novo RGrg